

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é Aquisição de uniformes (camisetas, bermudas, calças e saias short).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de padronização, identificação e organização dos alunos da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, bem como dos servidores da Prefeitura Municipal de Três Ranchos, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. Para os alunos da rede municipal de ensino, o fornecimento de uniformes contribui para a promoção da igualdade, segurança e identificação no ambiente escolar, além de auxiliar as famílias na redução de despesas e favorecer a permanência e o rendimento escolar. Para os servidores municipais, o uso de uniformes possibilita a identificação funcional, reforça a imagem institucional da Administração Pública, melhora a organização dos serviços e contribui para a segurança, eficiência e padronização no exercício das atividades diárias. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração Municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto encontra-se compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, estando alinhado às ações previstas para o exercício de 2026. Ainda que não conste formalmente no Plano de Contratações Anual, a demanda decorre de necessidade institucional contínua e essencial ao funcionamento das atividades educacionais e administrativas, devidamente justificada neste Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de alta qualidade, garantindo conforto, durabilidade e adequação ao uso diário.

3.3. É imprescindível que todas as entregas ocorram pontualmente, conforme o prazo estabelecido em contrato, tendo em vista a necessidade de atendimento tempestivo às demandas da rede municipal de ensino e dos servidores municipais.

- 3.4. A pontualidade na entrega é essencial para assegurar que as unidades escolares e a Administração Municipal disponham dos uniformes no período adequado ao início e à continuidade das atividades.
- 3.5. Todas as entregas deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação de Três Ranchos, em local indicado pela Contratante.
- 3.6. As quantidades de uniformes entregues deverão ser rigorosamente respeitadas, conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Educação para cada unidade e setor, garantindo a distribuição adequada a alunos e servidores.
- 3.7. Cada caixa de uniformes deverá estar claramente etiquetada, contendo a identificação da peça, tamanho e quantidade correspondente.
- 3.8. Modelos: Os modelos dos uniformes serão diferenciados para alunos e funcionários, conforme as tabelas e descritivos técnicos anexos.
- 3.9. Tecidos: Os tecidos utilizados deverão ser de alta qualidade, confortáveis, resistentes e compatíveis com as especificações descritas para cada item.
- 3.10. Deverão ser utilizados rigorosamente os materiais, cores, tipos de tecido e características constantes na descrição dos produtos e nos anexos.
- 3.11. Tamanhos: A tabela de tamanhos deverá ser rigorosamente seguida, conforme detalhamento constante nos anexos, abrangendo desde os tamanhos infantis até os adultos.
- 3.12. Identificação: Todos os uniformes deverão conter o brasão do Município de Três Ranchos, e abaixo deste, em duas linhas, a identificação: “Secretaria Municipal de Educação” e “Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO”. Devidamente bordados, garantindo padronização e identificação visual.
- 3.13. Acabamento e Durabilidade: As peças deverão apresentar acabamento impecável, sem falhas de costura, defeitos ou vícios aparentes, sendo confeccionadas com materiais que suportem uso contínuo e lavagens frequentes.
- 3.14. Conforto: Os uniformes deverão proporcionar conforto e liberdade de movimentos, utilizando tecidos leves e adequados, evitando desconfortos ou irritações na pele.
- 3.15. Padronização: Todas as peças deverão seguir rigorosamente os modelos e especificações técnicas definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3.16. Apresentação de Amostras: A empresa provisoriamente vencedora do certame deverá apresentar amostras dos produtos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, para análise e aprovação da Contratante, antes da produção e fornecimento definitivo.
- 3.17. As amostras deverão ser submetidas à avaliação e aprovação por uma comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Educação e da Administração da Prefeitura Municipal que emitirá parecer técnico sobre a conformidade das mesmas com as especificações do edital.
- 3.18. A exigência de apresentação de amostras e os critérios de avaliação da qualidade garantem que os uniformes adquiridos atendam às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade definidos.
- 3.19. Critérios para avaliação de amostra:
- 3.19.1. Conformidade com as especificações técnicas do edital; Qualidade dos materiais utilizado; Acabamento das peças; Durabilidade dos materiais; Conforto; Adequação ao uso escola e dos funcionários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento atualizado do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e do quantitativo de servidores que necessitam de uniformização funcional, considerando ainda a média de consumo observada nos exercícios anteriores (2023 e 2024).

4.2. Para os alunos, considerou-se o fornecimento de kits compostos por camisetas, bermudas, calças e saias short, observando a reposição anual necessária em razão do crescimento físico dos estudantes e desgaste natural das peças.

4.3. Para os servidores, considerou-se a necessidade de padronização institucional e reposição periódica das peças em razão do uso contínuo.

4.4. Foi aplicada margem técnica de segurança para garantir atendimento a novas matrículas, admissões de servidores e eventuais reposições, evitando desabastecimento e contratações emergenciais. Os quantitativos detalhados constam na planilha anexa, acompanhados da respectiva memória de cálculo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 01: A primeira solução identificada foi a utilização do Pregão Eletrônico, modalidade de licitação que promove ampla concorrência entre os fornecedores. Essa modalidade assegura maior transparência e competitividade, permitindo que diversos fornecedores participem do processo, o que geralmente resulta em melhores condições de fornecimento. Além disso, o pregão eletrônico é ágil e eficiente, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

5.2. Solução 02: segunda solução analisada foi a Contratação por Credenciamento, que consiste na seleção de fornecedores que atendam a requisitos mínimos previamente definidos, habilitando-os para fornecer uniformes necessários. Embora essa modalidade permita a contratação de múltiplos fornecedores, ela apresenta desvantagens significativas, como a ausência de competição direta entre os credenciados, o que pode resultar em preços menos competitivos. Além disso, a gestão de contratos com diversos fornecedores pode aumentar a complexidade administrativa, exigindo maior controle e fiscalização por parte da Administração.

5.3. A comparação entre as soluções evidencia que o pregão eletrônico apresenta vantagens expressivas em relação ao credenciamento. O pregão eletrônico fomenta a competição em tempo real, possibilitando melhores condições contratuais e garantindo maior transparência ao processo. Por outro lado, o credenciamento, ao não promover disputa entre os habilitados, compromete a economicidade e pode dificultar a gestão eficiente do fornecimento

5.4. Conclui-se que o pregão eletrônico é a solução mais vantajosa para a Administração, pois combina competitividade, eficiência e economicidade, ao mesmo tempo em que simplifica a gestão contratual. Essa modalidade garante o pleno atendimento à necessidade de fornecimento de uniformes com o melhor aproveitamento dos recursos públicos

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preço foi realizada utilizando como parâmetros o Portal de Compras Federal (comprasnet.gov.br) e a consulta direta a fornecedores regionais.

6.2. Os filtros aplicados na pesquisa tiveram como objetivo aproximar a busca por serviços que fossem os mais similares possíveis ao demandado pelo município de Três Ranchos. Todos os orçamentos levantados estão disponíveis em anexo para análise e consulta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após análise e conclusão do estudo comparativo entre as soluções identificadas, a modalidade de Pregão foi considerada a alternativa mais vantajosa para a contratação. Esta modalidade de licitação se destaca pela promoção da ampla concorrência, garantindo que fornecedores possam participar, proporcionando maior competitividade e, conseqüentemente, melhores condições para o fornecimento de uniformes.

7.2. A solução contempla a contratação de fornecedores habilitados para o fornecimento de uniformes em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente e as necessidades do município.

7.3. Para garantir a eficiência na execução do contrato, o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Administração e Escolar, de modo a atender à demanda das secretarias solicitantes. Essa sistemática permitirá melhor gestão do armazenamento e maior controle da qualidade dos produtos recebidos.

7.4. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que será encarregada de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, assegurando que os produtos sejam entregues no prazo, em perfeitas condições e em conformidade com os padrões estabelecidos.

7.5. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que será encarregada de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, assegurando que os produtos sejam entregues no prazo, em perfeitas condições e em conformidade com os padrões estabelecidos.

7.6. A opção pelo Pregão alinha-se aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, sendo a modalidade que melhor atende ao interesse público. Além de possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos por meio da disputa em tempo real, o modelo simplifica a gestão administrativa do município de Três Ranchos-Go.

7.7. Com essa abordagem, o município busca garantir a qualidade nos atendimentos a população e funcionários durante o período de trabalho.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O parcelamento da contratação é necessário, tendo em vista que o órgão não possui local adequado para armazenamento de produtos em grande quantidade.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, pretende-se garantir a padronização, identificação e adequada apresentação dos alunos da Escola Municipal Santa Rita de Cássia e dos servidores da Prefeitura Municipal de Três Ranchos, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

9.2. Espera-se, ainda, contribuir para a promoção da igualdade entre os alunos da rede municipal de ensino, reforçar a segurança e facilitar a identificação no ambiente escolar, bem como fortalecer a imagem institucional da Administração Pública, proporcionando maior organização e eficiência na prestação dos serviços públicos.

9.3. A contratação, realizada por meio de procedimento competitivo e transparente, visa alcançar a melhor relação custo-benefício para o Município, assegurando o fornecimento de uniformes em conformidade com as especificações técnicas, prazos estabelecidos e padrões de qualidade exigidos, permitindo o acompanhamento e a fiscalização efetiva da execução contratual.

9.4. Com a obtenção desses resultados, o Município de Três Ranchos reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, bem como o bem-estar, a segurança e a adequada identificação dos alunos da rede municipal de ensino.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Faz-se necessário avaliar a possibilidade de servidores distintos executarem atividades de fiscalização e gestão dos contratos visando uma maior acurácia e transparência nos processos.

10.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. No âmbito da análise global das contratações realizadas pelo município de Três Ranchos, foi identificada a contratação correlata proveniente do Pregão nº43/2023, que também tem como objeto Aquisição de uniformes escolares em atendimento aos alunos e profissionais da rede escolar do município de Três Ranchos-Go.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Embora o objeto não gere impacto ambiental direto significativo, recomenda-se que os materiais utilizados observem padrões mínimos de qualidade e durabilidade, visando redução de descarte precoce.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após uma análise detalhada, conclui-se que a Aquisição de uniformes (camisetas, bermudas, calças e saias short) é plenamente viável para atender à demanda identificada. Essa decisão se baseia na sólida fundamentação técnica, operacional e orçamentária, evidenciando uma clara coerência com os objetivos da contratação. Este parecer positivo reflete a convicção de que a escolha da solução proposta é adequada e razoável, fornecendo um respaldo sólido para sua implementação eficaz e bem-sucedida.

Três Ranchos-Go, dia 02 de fevereiro de 2026.

Flaviana Bernardes de Melo

CPF N°006.233.641-07

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento